



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 32/2025

Processo Número: **2603/2025** | Data do Protocolo: 14/02/2025 13:30:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003700320032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário de Estado de Gestão e Governo Digital, para que responda às questões formuladas abaixo, referentes à falta de pagamento do Abono Salarial do PASEP a servidores estaduais.

Considerando as denúncias que nos foram encaminhadas, de servidores que recebem os miseráveis salários abaixo de dois salários-mínimos (que é uma vergonha para o Estado mais rico da Federação) sobre o não pagamento do Abono Salarial do PASEP.

Considerando que são inúmeros os servidores que teriam direito ao abono e que, ao consultar sua carteira de trabalho digital, não estão relacionados como trabalhadores do governo estadual, como se não tivessem trabalhado em 2023, provavelmente por conta da não entrega da RAIS.

Questionamos:

1- Qual a razão pela qual os servidores públicos estaduais, que recebem menos de dois salários-mínimos mensais, não tenham sido beneficiados pelo pagamento do Abono Salarial do PASEP?

2- O Governo do Estado de São Paulo fez o devido envio das informações dos beneficiários aos cadastros da RAIS e/ou eSocial?

JUSTIFICATIVA

Este mandato recebeu inúmeras reclamações e pedidos de ajuda, por parte de servidores estaduais que recebem abaixo de dois salários-mínimos, relatando sobre o não pagamento do Abono Salarial do PASEP.

Aparentemente, a falta do pagamento se deu pela falta do envio, pelo Governo Estadual, da atualização de planilhas da RAIS, o que faz parecer que os servidores não tiveram trabalhado no ano de 2023.

Se verificado isso, é mais um caso de descaso e desrespeito com os trabalhadores estaduais, especialmente os que têm os mais baixos salários.

Eis a justificativa para esta propositura.

Carlos Giannazi





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 14/02/2025 10:14

Checksum: **D27434369F837601A35269F961AD35A91BB4561B4B34035B18B30141490F2107**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.